



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA.



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

A Sra. **EVANI DO SOCORRO NUNES ESPIRITO SANTO**, responsável pelo Controle Interno do Município de **MARACANÃ/PA**, nomeada nos termos da **Decreto Municipal nº 017/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º 9/2018-0017, referente à PREGÃO PRESENCIAL - SRP**, tendo por objeto o menor preço para contratação de **Aquisição de Gases Medicinas, para atender a Secretaria de Saúde Municipal. Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A**, para ATENDER a **Secretaria Municipal de Saúde de Maracanã/PA**, a través da **Prefeitura Municipal de Maracanã/PA**: com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

MARACANÃ/PA, 08 de Novembro de 2018.

EVANI DO SOCORRO NUNES ESPIRITO SANTO
Coordenadora do Controle Interno